

CRONOGRAMA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO / RENOVAÇÃO BOLSAS GRATUIDADES / CEBAS ETL 2025

ETL – LINS		
MÊS	ATIVIDADE	PERÍODO
SETEMBRO	✓ Divulgação de edital de gratuidade /CEBAS 2025	2/9/2024
RENOVAÇÃO CONCESSÃO		
SETEMBRO	✓ Aferição para processo de renovação de bolsa de estudo Ano letivo 2025 – PÚBLICO INTERNO – alunos que já possuem gratuidade /CEBAS.	9/9 a 23/9/2024
SETEMBRO / OUTUBRO	✓ Análise do perfil socioeconômico - PÚBLICO INTERNO – alunos que já possuem gratuidade /CEBAS : Análise documental e visitas domiciliares.	30/9 a 21/10/2024
OUTUBRO	✓ Parecer final ✓ Devolutiva e divulgação de resultados.	31/10/2024
NOVAS CONCESSÕES – “Bolsa Nova”		
JANEIRO	✓ Inscrição para processo de bolsa de estudo Ano letivo 2025 – PÚBLICO INTERNO / EXTERNO – Bolsa Nova (Novas concessões, se houver disponibilidade de bolsas, conforme a proporção exigida em lei)	6/1 a 10/1/2025
JANEIRO	✓ Análise do perfil socioeconômico: Análise documental e visitas domiciliares.	20 a 24/1/2025
JANEIRO	✓ Parecer final ✓ Devolutiva de resultados	28/1/2025
	✓ Prazo para matrícula; ✓ Assinatura do aditamento (contrato de prestação Educacional)	a definir

Molle



**LEIA COM ATENÇÃO TODAS ORIENTAÇÕES!
COMUNICADO PROCESSO DE GRATUIDADE / CEBAS PARA ETL 2025**

O processo de gratuidade segue critérios rígidos de organização e funcionamento, sendo assim **não serão admitidas inscrições e entrega de documentos** fora do prazo estabelecido em cronograma e edital para 2025.

Não serão aceitas inscrições com documentações faltantes ou documentação ilegível, com rasuras, sem as devidas assinaturas. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma, concomitantemente a entrega de toda a documentação e Requerimento de avaliação socioeconômica (devidamente preenchido).

A inscrição implica na aceitação das normas expressas no edital, regulamento e nas datas do cronograma e em caso de constatação de falsidade das informações prestadas ou omissão, o benefício pode ser cancelado a qualquer tempo;

Os responsáveis de alunos contemplados com a bolsa gratuidade / CEBAS, que não procurarem a ETL no prazo de matrícula estabelecido, terão seu benefício cancelado;

O total de bolsas de estudo concedidas na ETL será definido pela Diretoria da FPTE, conforme a proporção exigida em lei, não cabendo recursos sobre requerimentos indeferidos.

Para participar do processo de seleção e avaliação socioeconômica é necessária a adimplência de mensalidades, tanto para bolsistas de 50%, como para o pagante integral, sendo assim as solicitações de bolsas não serão concedidas caso exista inadimplência.

Esclarecemos que a entrega do Requerimento de avaliação socioeconômica, assim como a documentação, não garante a concessão de bolsa de estudo para 2025, visto que os critérios de seleção são socioeconômicos e que a concessão da bolsa de estudos será conforme a proporção exigida em lei, ou seja, conforme a disponibilidade e vaga em turma de gratuidade pleiteada.

Lins / SP, 22 de agosto de 2024.

Professor Edilson Sérgio Borella

Diretor ETL de Lins